

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº.: 1711/2022

Em atendimento ao disposto na **Resolução de Mesa 03**, de 8 de abril de 2009, de acordo com a Lei 7.844/15 e orientação do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO

Base Legal: Art. 5º, caput, da Lei nº7844, de 09 de janeiro de 2015.

Requerimento aprovado em Plenário.

INDICATIVOS DA VIAGEM

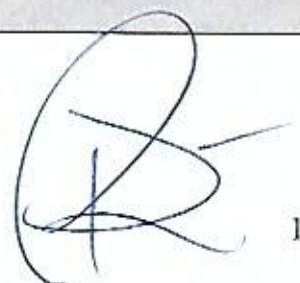
Data da saída: 14/12/2022

Data do retorno: 16/12/2022

Cidade: Deslocamento Porto Alegre-RS.

Condução: Transporte da Câmara para Porto Alegre.

Vereador RUBILAR TAVARES – JUQUINHA (PSB)



1

ÓRGÃOS/ ENTIDADES VISITADAS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

RUA/AVENIDA: Praça Marechal Deodoro, S/N – Centro Histórico

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Tratar sobre assuntos referentes a cidade de Rio Grande.

SECRETARIA DE OBRAS DE HABITAÇÃO

RUA/AVENIDA: Av. Borges de Medeiros, 1501 – 3º andar

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Tratar sobre assuntos referentes a cidade de Rio Grande.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS

ESCOLARES

RUA/AVENIDA: Av. Borges de Medeiros, 1501

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Foi entregue o Requerimento de número 527/2022, que visa a construção de um Ginásio poliesportivo na Escola Roberto bastos Tellechea.



Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
PSB

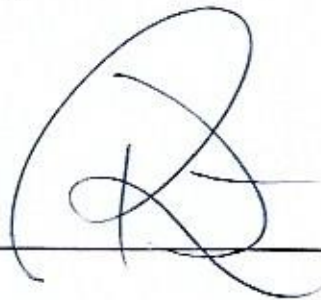
OBSERVAÇÕES

OBSERVAÇÃO 1: No tópico “OBJETIVOS VISADOS”, o interesse público deve ser demonstrado/ justificado, ou seja, devem ser juntados ao relatório de viagem todos os documentos que possam comprovar os objetivos, a necessidade e a finalidade pública advinda da viagem realizada.

OBSERVAÇÃO 2: Devem ser anexados todos os comprovantes, por exemplo: passagens aéreas, ônibus, despesas com pedágio, comprovantes fiscais, documentos que comprovem a presença no local de destino, fotos, etc.

OBSERVAÇÃO 3: Deve ser entregue, quando o relatório for feito em comissão de vereadores, o número de cópias correspondente ao número de vereadores que formam a comissão.

OBSERVAÇÃO 4: O SETOR DE RECURSOS HUMANOS poderá recusar-se a aceitar o relatório de viagens que não estiver de acordo com as orientações disponibilizadas.



**Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
PSB**



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
CASA CIVIL

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o **Sr. Rubilar Borges Tavares Junior**, Vereador do Município de **Rio Grande**, CPF 011.766.110-46, esteve em audiência nesta data, no Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil, para tratar de assuntos relacionados a demandas daquele Município.

Porto Alegre/RS, em 15 de dezembro de 2022.

BRUNA AGUIAR
Gabinete da Casa Civil
bruna-aguiar@casacivil.rs.gov.br
(51)3210.4523



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

ATESTADO DE PRESENÇA

Atesto para os devidos fins que o(a) Sr(a) **Rubilar Borges Tavares Junior**, **Vereador do Município de Rio Grande**, esteve presencialmente na Secretaria de Obras e Habitação, na data de **15 de dezembro de 2022**, para tratar sobre assuntos do interesse de seu Município.

Vitória Coronet
Vitória Coronet Spiercart
ID. Funcional: 4840941
Chefe de Divisão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Departamento de Obra Escolares

Declaração de Comparecimento

Atesto, para os devidos fins, que o vereador, Sr. Rubilar Borges Tavares Junior, esteve presente no Departamento de Obras Escolares DOE/SEDUC para tratar de Obras Escolares do interesse do município de Rio Grande.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Elias S. R. Machado'.

Elias Samuel Ribeiro Machado
Departamento de Obras Escolares/SEDUC



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM	/	/2022	ATA
APROVADO EM	/	/2022	
REJEITADO EM	/	/2022	
ARQUIVO			

REQUERIMENTO Nº 527 /2022

PROTOCOLADO SOB Nº 6378 /2022

EM 16 / 11 / 22

O Vereador abaixo assinado requer, após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja solicitado ao governo do estado do Rio Grande do Sul a construção de um ginásio poliesportivo para a Escola Roberto Bastos Tellechea. Esta solicitação se faz necessária uma vez que a escola não possui um local adequado para a realização de esportes. Através da construção de um ginásio será possível incentivar os jovens às práticas desportivas, estimulando a vida saudável e os bons hábitos, diminuir a evasão escolar, além de proporcionar um espaço destinado para as aulas de Educação Física. Incentivar o esporte os hábitos saudáveis é pensar no futuro das próximas gerações.

Justificativa: em plenário.

Rio Grande, 04 de Novembro de 2022.

Ver. Rubilar Tavares – Juquinha
Partido PSB

Recebido
16/12/22
M. S. R. Machado
DOE/SEDUC.

VISTO

Presidente

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2022/5538

Emitida em:
16/12/2022 às 00:34:55Competência:
15/12/2022Código de Verificação:
446ddb7d

HOTEL FORMULA 1 LTDA

CPF/CNPJ: 11.085.084/0002-00

R SETE DE SETEMBRO, 661, CENTRO HISTORICO - Cep: 90010-190

Porto Alegre

Telefone: (51)3062-5600

Inscrição Municipal: 24859028

RS

RS

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 011.766.110-46

Inscrição Municipal: Não Informado

RUBILAR BORGES TAVARES JUNIOR

AVENIDA OCEANOS DOS, 40, CASA, PARQUE MARINHA - Cep: 96215-340

Rio Grande

RS

Telefone: (51)3062-5600

Email: centro@hotelexpress.tur.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

DIÁRIA - 166.0000/Data in: 14/12/2022 - Data out: 16/12/2022;Apto : 215 - Pax: 2;Hospedes : RUBILAR BORGES TAVARES JUNIOR / GIOVANI BASTOS MORALLES

Código de Tributação Municipal:

90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 166,00	Valor dos serviços:	R\$ 166,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 166,00
Valor Líquido:	R\$ 166,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

<https://servicos.procempa.com.br>



Paulo Roldão
14/12/22
Vereador Paulo Roldão
Presidente
Câmara Municipal do Rio Grande


ACEITO EM	/	/2022	ATA	Requerimento Nº 031	05/12/2022
APROVADO EM	/	/2022			PROTOCOLO Nº 3.063/2022
REJEITADO EM	/	/2022			
ARQUIVO-					

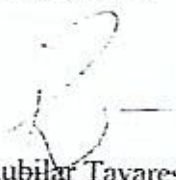
Excelentíssimo Senhor Presidente.

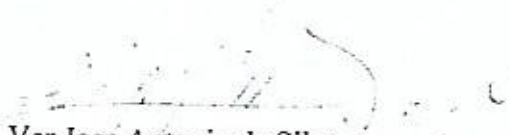
Os Vereadores abaixo assinado, requerem . apos ouvida a casa na forma regimental, que seja formada uma comissão para ir a Porto Alegre tratar de assuntos de interesse do municipio, sendo as seguinte secretarias a ser visitadas: SECRETARIA DA HABITAÇÃO, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CEEE e CORSAN .

Justificativa: Em Plenário.


Ver. Giovanni Moralles
Patriota 51


Miguel Degani.
Patriota 51


Ver. Rubilar Tavares.


Ver. Jose Antonio da Silva.

PSB

PSDB

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 89.584.981/0001-75

Endereço: Rua General Vitorino - 441 Predio

Telefone: (53) 3233-8500

CEP: 96.200-310

Cidade: Rio Grande

Nota de Empenho

Número Empenho:

1711/2022

Espécie:

Ordinário

Data Emissão:

12/12/2022

Dotação: 4

Órgão: 01

Unidade: 001

Ação: 2006

Funcional: 0001.0031.0001

Elemento: 33390141400000000000

Vínculo: 00010000

Camara Municipal

Camara Municipal

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Diarias no pais

Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Credor: 27154 - RUBILAR BORGES TAVARES JUNIOR

Endereço: Rua DOS OCEANOS - 24

Cidade: Rio Grande/RS

CPF/CNPJ: 011.766.110-46

Telefone: 53999034342, (53) 9992-1598,
(53) 9992-1598, (53) 9961-3045

Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Agência: 330 Conta: 38205341-02

Dotação Inicial: 150.000,00

Suplementado: 0,00

Anulado (-): 0,00

Total (A): 150.000,00

Empenhado Anter.: 101.870,00

Valor deste Empenho: 950,00

Total (B): 102.820,00

Saldo (A - B): 47.180,00

Processo Licitação:

Modalidade:

Número do Processo:

Data do Processo:

Número do Contrato:

Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho:**950,00****Histórico**

2,5 diárias a serem pagas ao Vereador, que irá em Comissão até a cidade de Porto Alegre/RS, dias 14,15 e 16 de dezembro de 2.022, onde tratará de assuntos de interesse de nosso Município, sendo as seguintes secretarias e chefias de Empresas a serem visitadas: SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CEEE Equatorial e CORSAN(Requerimento n.581/2022 e Protocolo n.7123 de 05/12/2022).-

Fica empenhada a importância de: **R\$ 950,00**

[NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS]

Vereador Paulo Roldão
Presidente
Câmara Municipal do Rio Grande

ORDENADOR DE DESPESA

CONTADOR

TESOURARIA

DIRETOR GERAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO,
PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

EM ____ / ____ / ____
DIA MÊS ANO

Vereador Paulo Roldão
Presidente
Câmara Municipal do Rio Grande

ORDENADOR DE PAGAMENTO

RECIBO

RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR
TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS
PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

EM ____ / ____ / ____
DIA MÊS ANO

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO